



## MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

### DIRETORIA

#### PORTRARIA MPEG Nº 381, DE 21 DE MAIO DE 2025

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZÔNIA - COAFRA]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021, legislações correlatas e considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato nº 05/2025** (SEI [12741447](#)) celebrado com a empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZÔNIA - COAFRA**, cujo objeto é a Aquisição de Hortifrutigranjeiros, Proteínas e Rações, com fornecimento parcelado, destinados a atender demanda de alimentação do Plantel de Animais do Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) na cidade Belém/PA. (Processo nº. 01205.000206/2024-81).

**Art. 2º.** Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato nº 05/2025**, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Pedro Pompei Filizzola Oliva	672468	Gestor Titular
Thatiana Andrade de Figueiredo	1019161	Gestor Substituto
Thatiana Andrade de Figueiredo	1019161	Fiscal Técnico Titular
Núbia Cristina Brito de Oliveira	673691	Fiscal Técnico Substituto
Ubirany de Miranda Ferreira	6663810	Fiscal Administrativo Titular
Alcemir de Souza Aires	672500	Fiscal Administrativo Substituto

**Art. 3º.** As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

**Nilson Gabas Júnior**

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 21/05/2025, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12799627** e o código CRC **25CD29CF**.

---

Referência: Processo nº 01205.000008/2025-07

SEI nº 12799627

---

Criado por [arthurribeiro](#), versão 5 por [caiococoelho](#) em 21/05/2025 14:32:50.